

Executivo da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital

ATA N.º4 Abril de 2019 Reunião do Executivo da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital

Ata

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, pelas dezoito
horas, sob a presidência de António Joaquim da Fonseca Ramalho Pina, reuniram o
Executivo da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, com todos os
seus membros na sede da Junta e com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
Ponto dois: Compra da máquina de corta relva;
Ponto Três: Compra de casa no Feital;
Ponto quarto: Limpeza de ribeiro;
Ponto quinto: Venda de sepultura;
Ponto sexto: Colaboração Via-Sacra;
Ponto sétimo: Prejuízos no armazém;
Ponto oitavo: Aprovação de CEI+;
No que diz respeito ao ponto um acerca da "leitura e aprovação da Ata do
mês anterior", a mesma foi lida e aprovada com unanimidade
Acerca do ponto dois, foi decidido por unanimidade a compra de um corta
relva para a as diversas necessidades da freguesia
Sobre o ponto três da ordem de trabalhos, no respeitante à compra de uma
casa no feital, foi feita a proposta no valor de Mil e quinhentos Euros, ao qual a
proprietária ficou de dar resposta
No que concerne ao ponto quarto, relativamente à limpeza e ordenamento
das diversas linhas de água existentes entre a Etar de Vila Franca das Naves e o
limite com a freguesia de Moimentinha, coube ao senhor presidente solicitar
autorização verbal de todos os proprietários marginantes, autorização essa que foi
concedida
No ponto quinto, quanto à venda de sepulturas, foi vendida a Maria José
Pena Soares, residente na rua Sº Pedro, uma sepultura sita no Talhão G, campa
nº365, alvará nº 416, livro 3 fls nº110, o direito ao uso na aplicação a que lhe é
destinado um terreno no cemitério de Vila Franca das Naves (cemitério de Sº José)
o qual foi pago por guia de Abril de 2019 com arquivo na secretaria desta junta para

o seu marido Horácio Nascimento Soares. E ainda foi vendida outra sepultura a
Todorka Atanasova Korunova residente na ponte seca, uma sepultura sita no Talhão
F, campa nº324, alvará nº 417, livro 3 fls nº111, o direito ao uso na aplicação a que
lhe é destinado um terreno no cemitério de Vila Franca das Naves (cemitério de Sº
José) o qual foi pago por guia de Abril de 2019 com arquivo na secretaria desta junta
para o seu marido Peter Borisou Korunova
Acerca do ponto sexto, no respeitante à colaboração na logística da via
sacra, coube à junta de freguesia colaboração na colocação de pontos de luz para
melhor se visualizar as encenações
No que diz respeito aos prejuízos no armazém da junta devido à intempérie,
depois de serem activados os seguros, o seguro da Zurich pagará mil trezentos e
cinquenta euros, enquanto que por parte do seguro do Millenium, apenas pagará o
valor da fatura que será apresentada sobre o respectivo arranjo do telhado
-
Quanto ao ponto Oitavo, coube ao Srº Presidente informar o restante
executivo que foi aprovado o CEI + Contrato emprego- inserção +, Processo nº
139/CEI +/2019, a iniciar no dia três de Junho, sendo selecionado a Srª Patrícia
Carina Cerdeira Pires
E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião e lavrou-se a
presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes
O Presidente:
O Secretário:
O Tesoureiro: